



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/n, 18º andar - sala 1808 e 1810, Centro - CEP 01501-900, Fone: 1132420400r1421, São Paulo-SP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL


Processo nº: **0159234-97.2009.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial**
 Requerente: **Allpac Ltda**
 Requerido: **Allpac Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25 de outubro de 2018, que em cumprimento ao V. Acórdão de fls. 3188/3207, que convolou em falência a Recuperação Judicial da Allpac Ltda, mantenho como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Daniela Tapxure Severino, Av. Liberdade, 65, cj. 207/208, Centro - CEP 01503-000, São Paulo-SP, CPF 189.442.158-20, RG 21.309.631-6,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 01/11/2018.

Juiz de Direito
Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi



 Dr(a). Daniela Tapxure Severino
 Assinatura do Administrador Judicial